dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n° 5.810/94, no período de 27-01 a 09-02-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1166996 PORTARIA Nº 43.431, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 45/2025, de 06-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003530/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LÍVIA DE SOUZA CAMPOS AGE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101788, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-01-2025. ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1166994 PORTARIA Nº 43.434, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 48/2025, de 07-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003538/2025,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ADAMIR BELEM DE LIMA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100022, 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 31-01-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1167003

PORTARIA Nº 43.433, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 46/2025, de 06-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003532/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELA SISNANDO DA COSTA PONTES, matrícula nº 0100713, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-01-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1167001

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 43.430, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2025 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 003116/2025, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100047, para substituir o servidor WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, no serviço de vigilância, no período de 01 a 28-02-2025. FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1166985

PORTARIA Nº 43.428, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2025 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 003104/2025, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES, Técnico Auxiliar Controle Externo, matrícula nº 0100145, para substituir o servidor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100282, no serviço de vigilância, no período de 01 a 10-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1166980

Protocolo: 1166981

PORTARIA Nº 43.429, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2025 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 003112/2025, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, para substituir o servidor DENILSON MARTINS NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100280, no serviço de vigilância, no período de 01-02 a 02-03-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em competência conferida pelo Ato n.º 97 – Plenário do TCE-PA, considerando o Documento de Oficialização de Demanda e o Termo de Referência presentes no expediente n.º 021690/2024 – TCE/PA, bem como o Parecer n.º 689/2024 - PROJU e a Manifestação n.º 91/2025 - SECIN, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, ratifica a Dispensa de Licitação para a contratação do INSTITUTO ALACHASTER EMPREENDIMENTOS SOCIAIS, CNPJ nº. 24.668.454/0001-01, visando a prestação de serviço de consultoria de gestão de resíduos, para implantação e desenvolvimento do Plano de Sustentabilidade do TCE-PA, com carga horária de 10 (dez) horas mensais, por 12 (doze) meses.

Belém – PA, 12 de fevereiro de 2025. Maria de Lourdes Carneiro Lobato Secretária de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1167132

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2025

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em competência conferida pelo Ato n.º 97 – Plenário do TCE-PA, considerando o Documento de Oficialização de Demanda e o Termo de Referência presentes no expediente n.º 023441/2024 – TCE/PA, bem como o Parecer n.º 19/2025 – PROJU e a Manifestação n.º 78/2025 – SECIN, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, ratifica a Dispensa de Licitação para a contratação de MARIO RINALDO DE OLIVEIRA CUNHA – ME, CNPJ nº. 08.401.346/0001-03, visando a prestação de serviços de maestro, para reger o Coral Conselheira Eva Andersen Pinheiro, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo prazo de um ano.

Belém – PA, 12 de fevereiro de 2025. Maria de Lourdes Carneiro Lobato Secretária de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1167142

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 11 de fevereiro de 2025, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 19.707

(Processo TC/025527/2024)

Assunto: Pedido de Medida Cautelar interposto pelo MUNICÍPIO DE CAME-TÁ, representado pelo Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito, requerendo a suspensão do registro restritivo do município no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFE referente ao Convênio nº. 228/2022, firmado com a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP)

Advogado/Procurador: VENINO TOURÃO PANTOJA JUNIOR - OAB/PA $^{\rm n^o}$ 11.505

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 88, inciso I c/c o art. 89, inciso III, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir a Medida Cautelar pleiteada pelo Município de Cametá, representado pelo Sr. Victor Correa Cassiano, prefeito, para determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS a suspensão do registro restritivo no SIAFE/PA, referente à Prestação de Contas do Convênio n.º 228/2022, firmado com o referido Município.

PORTARIA CORREGEDORIA nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025. Institui a Comissão Permanente de Correições e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2025.

O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Ato nº 63/2012 (Regimento Interno) c/c o art. $7^{\rm o}$, parágrafo único, do Ato nº 80/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correições e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2025 composta pelos servidores: Sônia Abreu da Silva Elias (Diretora de corregedoria - matrícula nº. 0100347); Maria Betânia Martins Pinheiro (Analista Auxiliar de Controle Externo - matrícula nº. 0100423); Pedro Alves de Menezes Neto (Assessor de Conselheiro - matrícula nº. 0101826); Thaís Costa Esteves Loureiro (Auditor de Controle Externo - matrícula nº. 0101829).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira

Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Republicado por Retificação

Protocolo: 1167040